

Memorando 1.209/2025

De: Adilson S. - PRE-COO-AOS

Para: PRE-COO-AOS - Gabinete do Vereador Adilson Oliveira Schuch

Data: 02/06/2025 às 11:02:13

Setores envolvidos:

PRE-COO-AOS

BRASÃO DO MUNICÍPIO

BRASÃO DO MUNICÍPIO PARA O GRÊMIO ESPORTIVO ALIANÇA

—

Adilson Oliveira Schuch
Vereador

Anexos:

GREMIO_ESPORTIVO_ALIANCA.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ADILSON OLIVEIRA SCHUCH

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão do uso do Brasão Oficial do Município de Canguçu ao Grêmio Esportivo Aliança.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

**CONCEDE BRASÃO DO MUNICÍPIO PARA AO
GRÊMIO ESPORTIVO ALIANÇA.**

Jardel Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.836, de 2 de julho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ADILSON OLIVEIRA SCHUCH

DECRETA:

Art. 1º

Fica concedido ao Grêmio Esportivo Aliança, equipe amadora de futebol de campo fundada em 08 de agosto de 1964, na localidade de Nova Gonçalves, 2º Distrito de Canguçu, o direito de uso do Brasão Oficial do Município de Canguçu.

Art. 2º

A presente concessão é uma forma de reconhecimento institucional à significativa contribuição do Grêmio Esportivo Aliança ao desenvolvimento social, cultural e esportivo do Município, bem como ao seu papel como símbolo do espírito comunitário de Canguçu.

Art. 3º

O uso do brasão deverá observar as normas e orientações legais pertinentes, sendo vedado seu uso para fins comerciais ou que contrariem os princípios éticos e institucionais do Município de Canguçu.

Art. 4º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Histórico do Grêmio Esportivo Aliança

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa prestar uma justa homenagem ao Grêmio Esportivo Aliança, tradicional agremiação esportiva amadora do nosso município, com sede na localidade de Nova Gonçalves, 2º Distrito de Canguçu, fundada em 08 de agosto de 1964.

Ao longo de sua existência, o Grêmio Esportivo Aliança consolidou-se como importante instrumento de fomento ao esporte, à cultura e à convivência comunitária. Sua atuação constante, pautada por valores como respeito, inclusão, dedicação e espírito coletivo, transforma a prática esportiva em um verdadeiro vetor de desenvolvimento social.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ADILSON OLIVEIRA SCHUCH

Constituída como uma entidade civil sem fins lucrativos, o Grêmio Esportivo Aliança tem se mantido fiel aos princípios de participação cidadã e compromisso comunitário, sendo uma referência local que inspira gerações.

Conceder o direito de uso do Brasão Oficial do Município de Canguçu representa mais do que uma formalidade: é o reconhecimento público de sua relevância para a história e identidade do nosso povo. Um gesto simbólico de pertencimento e gratidão.

Diante disso, solicito aos nobres colegas a aprovação deste projeto, certos de que a homenagem é merecida e necessária.

Canguçu, 02 de Junho de 2025.

VEREADOR ADILSON SCHUCH
Vereador da Bancada PT

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

Jardel Souza De Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.